



## *Conselho da Justiça Federal*

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

PRESIDENTE: EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ  
SECRETÁRIO: EXMO. SR. JUIZ FEDERAL CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Às 9 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, presentes os Conselheiros HUMBERTO MARTINS (Vice-Presidente), RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal), PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, HILTON QUEIROZ, ANDRÉ FONTES, CECÍLIA MARCONDES, THOMPSON FLORES e MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Membros Efetivos), bem como o Juiz Federal ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe) e o Dr. FELIPE SARMENTO CORDEIRO (Representante do Conselho Federal da OAB), iniciou-se os trabalhos da sessão.

Inicialmente, a Presidente registrou a presença da Dra. ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA, representante do Ministério Público Federal.

Logo após, cumprimentou todos os presentes.

Em seguida, declarou aberta a solenidade de posse do Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho da Justiça Federal, em Sessão Plenária do Superior Tribunal de Justiça no dia 23 de agosto do ano em curso.

Posteriormente, convidou o Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva a se dirigir à tribuna.

Após, convidou o Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal para fazer a leitura do termo de posse, o qual foi devidamente assinado.

Na sequência, a Presidente o declarou empossado como membro suplente do Colegiado do Conselho da Justiça Federal, ocasião em que proferiu as seguintes palavras:

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhores Conselheiros, em caráter prévio a esta sessão, quero tecer uma homenagem, em nome do Colegiado, ao Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva, que, a partir de hoje, passa a integrar o Conselho da Justiça Federal como Membro Suplente. Conhecido pelo amplo saber jurídico, pela vasta experiência internacional e pela disposição para colaborar, Sua Excelência será certamente bem-vindo ao nosso convívio. Natural da capital paulista, graduou-se na Universidade de São Paulo realizou mestrado em Direito Tributário em Harvard, e doutorado em Direito Tributário Ambiental na Alemanha. Principiou sua carreira profissional como Procurador do Estado de São Paulo, passando, em seguida, à Procuradoria da Fazenda Nacional. Ingressou, em ambos os cargos, por meio de concurso público. Atuou ainda como Procurador Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região, como Conselheiro e Presidente-Substituto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e, também, como Vice-Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos. Em 2011, com sua profícua trajetória acadêmica e profissional, foi merecidamente nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde atualmente integra a Segunda Seção e é membro da Comissão de Documentação. Após esta apresentação, afirmo, Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva, que é uma honra recebê-lo em nosso meio. Quando convocado, tenho convicção de que desempenhará com todo destaque suas funções. Sua capacidade e sua experiência, como jurista e magistrado, permitem-me dizer que Vossa Excelência trará contribuições valiosas ao nosso Colegiado. O Conselho da Justiça Federal, órgão que tem a relevante missão de aprimorar a jurisdição federal no País, em todos os seus aspectos, contará com a sua imprescindível colaboração. Muito obrigada.”

Logo após, o Presidente da Ajufe e os Representantes do Conselho Federal da OAB e do Ministério Público Federal pediram a palavra, a qual lhes foi concedida.

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Ajufe): “Senhora Presidente, em nome da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), saúdo o Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva por sua posse neste sodalício, agora como suplente, mas é evidente que a sua carreira o conduzirá a membro efetivo do Conselho da Justiça Federal. Quero referenciar, na atividade do Ministro Villas Bôas Cueva, sua excelente relação com a Ajufe. Dentre as suas especializações, destaca-se o ramo da concorrência e da regulação, mesmo porque Sua Excelência foi membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). A Ajufe realizou neste ano, no Rio de Janeiro, o I Fórum Nacional da Concorrência e da Regulação, onde o Ministro foi o palestrante da abertura do evento. E, recentemente, aqui no Conselho, foi o coordenador científico do Seminário Subtração Internacional de Menores, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários, em parceria com diversos órgãos de destaque. A matéria é da competência da Justiça Federal. Então, nós esperamos, com satisfação, a contribuição do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva no Conselho da Justiça Federal, principalmente pela sua vasta experiência, como advogado, depois como Conselheiro do CADE e, agora, como



Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Senhor Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, seja muito bem-vindo. Obrigado.”

O EXMO. SR. FELIPE SARMENTO CORDEIRO (Representante do Conselho Federal da OAB): “Senhora Presidente, inicialmente, peço a palavra para cumprimentar Vossa Excelência e todos os integrantes deste Conselho. Gostaria, ainda, de fazer uma saudação especial ao querido Vice-Presidente Humberto Martins, sempre Presidente da OAB Alagoas. Quero também, Ministra, trazer a homenagem do Conselho Federal da OAB ao Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, que é oriundo do quinto constitucional e cuja atuação na judicatura demonstra o acerto que tivemos ao indicar Sua Excelência em nossa lista sêxtupla pelo Conselho Federal da Ordem. Sua Excelência está sempre presente conosco no Conselho Federal, nas nossas conferências e nos nossos eventos, e muito nos honra não só o seu currículo, mas a sua trajetória hoje no Superior Tribunal de Justiça. Obrigado.”

A EXMA. SRA. ADRIANA GURGEL DE FARIA (Representante do Ministério Público Federal): “Senhora Presidente, em nome do Ministério Público Federal, associo-me às palavras elogiosas dispensadas ao Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, que emprestará certamente a esta Casa a sua inteligência, o seu preparo e o seu brilhantismo. Obrigada.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA (Membro Suplente): “Senhora Presidente, quero agradecer as gentis palavras que me foram dirigidas e destacar a honra de passar a integrar este Colegiado. Assim que convocado, estarei à disposição. Muito obrigado.”

Na sequência, a Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal.

Após, submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, nos termos lavrados.

## JULGAMENTOS

### **1) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00034**

ASSUNTO: REFERENDO DO ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2017 E DAS EDIÇÕES DAS RESOLUÇÕES N. CJF-RES-2017/00463, 464, 465, 466 E 467.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou o encaminhamento das solicitações de créditos adicionais suplementares aos órgãos competentes, bem como as edições das Resoluções n. CJF-RES-2017/00463, 464, 465, 466 e 467.

**2) PROCESSO N. CJF-EOF-2017/00233**

ASSUNTO: REFERENDO DO DESPACHO N. CJF-DES-2017/16991, QUE AUTORIZOU A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO E, CONSEQUENTEMENTE, A ALTERAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA 1ª REGIÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CJF N. 72, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seção Judiciária de Mato Grosso

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou o Despacho n. CJF-DES-2017/16991, de 23 de novembro de 2017.

**3) PROCESSO N. CJF-PPN-2016/00008**

ASSUNTO: ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO QUADRO PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO EM CARGOS DE JUIZ DE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL E ALTERA A LEI N. 9.967, DE 10 DE MAIO DE 2000.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

Antes de proclamar o resultado, a Presidente informou ao Colegiado que o processo em referência foi incluso em pauta por equívoco e que ainda não está concluso para julgamento. Desse modo, propôs a sua retirada de pauta.

Em seguida, os Conselheiros Isabel Gallotti, Laurita Vaz (Relatora) e Hilton Queiroz, bem como o Presidente da Ajufe, proferiram as seguintes palavras:

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA ISABEL GALLOTTI (Membro Efetivo): “Senhora Presidente, bom dia a todos. Peço a compreensão de Vossa Excelência, sei que era um processo que não estava pronto, como informou Vossa Excelência, foi incluído em pauta equivocadamente, mas gostaria de aproveitar esta ocasião, como oriunda do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para dar um depoimento da situação de colapso absoluto do Tribunal, que nem sempre é bem compreendida pela sociedade e mesmo internamente por órgãos do Poder Judiciário. É um tribunal que, todos sabem, abrange mais da metade do território nacional, com quatorze unidades da federação, incluído o Distrito Federal, espalhando-se pelas Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. O número de processos é

avassalador. Há gabinetes com aproximadamente 25 (vinte cinco) mil processos. Milhares de apelações, tendo o magistrado que ler depoimentos de testemunha, perícias, para que se garanta apenas um segundo grau de jurisdição. Além do enorme número de processos, há a diversidade regional. Temos processo de regiões altamente industrializadas, como Minas Gerais; processos oriundos da região amazônica, garimpo ilegal; conflitos de terra, comunidades indígenas, todos os mandados de segurança contra as autoridades federais situadas em Brasília; assuntos altamente complexos de regulação do sistema de energia, telecomunicações. Assim, além do número elevadíssimo de processos, verifica-se diversidade continental de assuntos que demandariam uma especialização enorme de seus julgadores, o que torna a 1ª Região ímpar. A interiorização da justiça federal na primeira região elevou em mais de dez vezes o número de juízes de primeira instância, mas o número de magistrados de segundo grau teve um incremento de menos de 50%. Como venho de lá, penso que tenho condição de dar esse depoimento pungente da situação dos colegas da 1ª Região, embora saiba que Vossa Excelência tem consciência desse problema, mas, como vim de lá, não poderia deixar de pedir que, dentro das possibilidades da Presidência, seja emprestada a máxima celeridade possível a esse projeto, se possível ainda no começo do ano que vem. Muito obrigada pela atenção.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhora Ministra Isabel Gallotti, agradeço a manifestação de Vossa Excelência. Sobre essa preocupação, tenho conversado bastante com o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Hilton Queiroz. Aliás, estava hoje cedo dialogando com uma autoridade, ocasião em que lhe disse que estou no Conselho há quase seis anos, dois anos como Membro Efetivo, dois anos como Vice-Presidente e vou completar dois anos na Presidência. Portanto, conheço a realidade da Justiça Federal; conheço a realidade hoje de cada Região. E não estamos parados. O Conselheiro Hilton Queiroz tem ciência disso. A instrução do processo está quase concluída e estamos aguardando a melhor oportunidade para submetê-lo ao Colegiado, que, com certeza, será breve. É importante também destacar que tenho conversado com os Ministros do Superior Tribunal de Justiça que são oriundos da 1ª Região, como a Ministra Assusete Magalhães e o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, ambos conhecem muito bem a realidade da Justiça Federal e outros ministros também de outras regiões. O Relatório Justiça em Números divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça nos traz os indicadores e as análises que nos possibilitam conhecer a realidade atual da Justiça Federal. Desse modo, garanto que a matéria será apreciada o mais breve possível, certamente no início do ano de 2018. Finalizo, renovando os meus agradecimentos a Vossa Excelência.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO HILTON QUEIROZ (Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região): “Senhora Presidente, pela ordem, até para não incorrer em omissão, peço permissão a Vossa Excelência para registrar que endosso inteiramente a manifestação da eminente Ministra Isabel Gallotti. Só não provoquei esse assunto porque Sua Excelência antecedeu-me pela razão da precedência e, até mesmo, pela condição de imparcialidade, porque, hoje, no Superior Tribunal de Justiça, Sua Excelência tem condição de ter uma visão mais ampla do

que está ocorrendo na 1ª Região. Assim não incorro em parcialidade, pois, secundo a manifestação da eminente Ministra Isabel Gallotti. Muito obrigado.”

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Ajufe): “Senhora Presidente, também gostaria de manifestar-me rapidamente a respeito disso. Primeiro quero saudar Vossa Excelência, os Senhores Conselheiros, a ilustre Promotora Adriana Gurgel de Farias, o Dr. Cleberson José Rocha, a Dra. Eva Maria Ferreira Barros, e dizer que, na verdade, nós, Juízes Federais, vivemos em uma situação muito delicada quanto à ampliação dos tribunais, porque conseguimos, com muita dificuldade, a aprovação da Emenda Constitucional n. 73, que, no entanto, teve suspensa a sua validade por uma liminar do então Ministro Joaquim Barbosa. Essa emenda cria quatro novos tribunais: O Tribunal de Minas, o Tribunal da Bahia, o Tribunal do Amazonas e o Tribunal do Paraná. Além dessa situação, temos um projeto de lei que foi enviado pelo Superior Tribunal de Justiça criando 82 (oitenta e dois) cargos de desembargadores nos Tribunais Regionais Federais; contudo nem o projeto dos 82 (oitenta e dois) cargos tramitou, nem a ADIn foi julgada. Nesse ínterim, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal transformou cargos de juízes substitutos em desembargadores. Isso é uma realidade do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que é um Tribunal da União. Com base nesse precedente é que a 1ª Região fez a proposta também de transformar os cargos de juízes federais substitutos em desembargadores. Já estive inclusive com o Ministro Luiz Fux tratando do problema, já estive na Câmara, tratando desse projeto de lei que cria os 82 (oitenta e dois) cargos, e sempre obtenho a mesma justificativa para a não implementação: a questão dos custos financeiros. Mas a transformação dos cargos de juiz federal substituto em desembargador não traz novos recursos orçamentários. Ou seja, não traz novas despesas. Por quê? Porque, no caso da 1ª Região, seriam 24 (vinte e quatro) cargos de juiz substituto, transformados em vinte e um cargos de desembargadores. Claro que Vossa Excelência, sabiamente, está retirando de pauta, mas talvez, a título de sugestão, os Presidentes dos Tribunais Regionais Federais poderiam se reunir informalmente ou mesmo convocados por Vossa Excelência para ver uma maneira de conciliação para que todos fossem aquinhoados, em razão mesmo dessa dificuldade, porque o Tribunal da 1ª Região, como o relatou a Ministra Isabel Gallotti, está numa dificuldade praticamente intransponível. É um tribunal de dimensões continentais. Oitenta por cento do território nacional está abrangido pela competência da 1ª Região. Temos notícias de que os desembargadores e servidores estão adoecendo. Então, a Administração, e essa é uma tarefa do Conselho da Justiça Federal, deve se debruçar para encontrar uma solução, que é premente. Diante dessas dificuldades, como relatei aqui, das dificuldades orçamentárias para a implementação da Emenda Constitucional n. 73 e para a aprovação dos 82 (oitenta e dois) cargos, essa seria uma saída sem aumento de despesas. Era essa a minha manifestação. Muito obrigado.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhores Conselheiros, Senhor Presidente da Ajufe, apenas para deixá-los tranquilos, estamos também debatendo, não só com a 1ª Região, mas também com

todo o corpo técnico do Conselho e com a Desembargadora Cecília Marcondes, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Depois da 1ª Região, vem, em segundo lugar, a 3ª Região, que também está passando por premente necessidade. Então, louvo o interesse da Ajufe de mais debates. Dessa forma, comprometo-me a conversar ao longo dos próximos dias com os Presidentes dos Tribunais Regionais Federais para viabilizar o exame desse anteprojeto de lei, pois estarei de plantão no Superior Tribunal de Justiça até o dia 19 de janeiro. Obrigada.”

Após essas breves explanações, a Presidente proclamou o resultado:

“O Conselho, por indicação da relatora, retirou o processo de pauta.”

**4) PROCESSO N. CJF-EOF-2015/00171**

ASSUNTO: REFERENDO DO DESPACHO N. CJF-DES-2017/17872, QUE AUTORIZOU A ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL E DOS PLANOS DE AÇÃO ANUAIS DOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL, O BANCO DO BRASIL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – EXERCÍCIO 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, INCISO XXIII, DO REGIMENTO INTERNO DO CJF, EM RAZÃO DOS PLEITOS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 2ª E 5ª REGIÕES.

INTERESSADOS: Tribunais Regionais Federais das 2ª e 5ª Regiões

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou o Despacho n. CJF-DES-2017/17872, de 6 de dezembro de 2017.

**5) PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00399.02**

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA REALIZADA NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO PELA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, POR DETERMINAÇÃO DA PORTARIA N. CJF-POR-2017/00069, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou o Relatório Final da Auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto da relatora.

**6) PROCESSO N. CJF-PPN-2016/00001**

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

INTERESSADO: Conselho da Justiça Federal

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.

**7) PROCESSO N. CF-PCO-2012/00009**

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. Valter Ferreira Xavier Filho (OAB/DF 3.137)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro PAULO DE TARSO SANSEVERINO

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino pelo provimento do recurso, e o voto da Conselheira Isabel Gallotti pelo parcial provimento do recurso, no sentido de que seja aplicada a pena de advertência, bem como o voto antecipado da Conselheira Cecília Marcondes acompanhando o relator, pediu vista o Conselheiro Hilton Queiroz. Não votou o Conselheiro Raul Araújo em razão de seu antecessor ter sido o relator da matéria. Aguardam os Conselheiros André Fontes, Thompson Flores, Manoel de Oliveira Erhardt, Humberto Martins e Laurita Vaz.

**8) PROCESSO N. CF-PPN-2012/00019**

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CF-RES-2012/00221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Conselheiro PAULO DE TARSO SANSEVERINO

DECISÃO: Após o voto do relator pela aprovação da proposta de alteração da Resolução n. CF-RES-2012/00221 e o voto antecipado, no mesmo sentido, da Conselheira Cecília Marcondes, pediu vista antecipada o Conselheiro Raul Araújo. Aguardam os Conselheiros Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Thompson Flores, Manoel de Oliveira Erhardt, Humberto Martins e Laurita Vaz.

**9) PROCESSO N. CF-PCO-2012/00008**

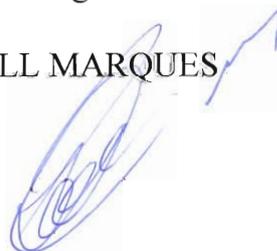
ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. José Eduardo Rangel de Alckmin (OAB/DF 2.977)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES



**DECISÃO:** Prosseguindo no julgamento, o Conselho, por unanimidade, rejeitou a arguição de impedimento do Conselheiro Hilton Queiroz suscitada pelo recorrente e, após o voto do Conselheiro Thompson Flores pelo provimento do recurso, no mérito, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino, e os votos antecipados dos Conselheiros Cecília Marcondes e Humberto Martins, que acompanharam integralmente o relator, pediu vista a Conselheira Isabel Gallotti. Não votou o Conselheiro Raul Araújo em razão de o seu antecessor ter sido o relator da matéria. Aguardam os Conselheiros Hilton Queiroz, André Fontes, Manoel de Oliveira Erhardt e Laurita Vaz.

**10) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00342**

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MAPEAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL – SISMAPA.

**INTERESSADOS:** CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

**RELATOR:** Conselheiro THOMPSON FLORES

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

**11) PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121**

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE, EM FACE DA DECISÃO DO COLEGIADO, NA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, NO QUE CONCERNE À METODOLOGIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE.

**INTERESSADA:** Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe

**RELATOR:** Conselheiro THOMPSON FLORES

**DECISÃO:** O Conselho, por indicação do relator, decidiu adiar o julgamento da matéria.

**ASSUNTOS DIVERSOS**

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, o Corregedor-Geral da Justiça Federal, com a permissão da Presidente, informou ao Colegiado que, na sessão de 14 de novembro de 2017, pediu vista do Processo n. CJF-PPN-2015/00043, no qual se discute Questão de Ordem apresentada pelo Conselho Federal da OAB relativa a precatórios, da relatoria do Conselheiro André Fontes. Dessa forma, solicitou à Presidente a prorrogação de prazo para apresentá-lo ao Colegiado na sessão do mês de fevereiro de 2018, o que foi acolhido.

Na sequência, a Presidente submeteu à aprovação do colegiado a proposta do calendário das sessões do Conselho da Justiça Federal para o exercício de 2018, o qual foi aprovado.

## *Conselho da Justiça Federal*

Logo após, mencionou que a próxima sessão, de acordo com o calendário aprovado, será no dia 26 de fevereiro de 2018, segunda-feira, às 14 horas, em Brasília.

Em seguida, noticiou, com pesar, o falecimento do pai do Dr. Ibaneis Rocha, representante do Conselho Federal da OAB.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhores Conselheiros, apenas gostaria de fazer o registro de que está presente aqui o Senhor Felipe Sarmiento Cordeiro, substituindo o representante da OAB, Dr. Ibaneis Rocha, que não pôde comparecer à sessão em virtude do falecimento de seu pai, de mesmo nome, Ibaneis Rocha Barros. Fui avisada logo ontem bem cedo. Ele faleceu aqui, em Brasília, e foi levado para o Estado de origem, para a cidade de Corrente, no Piauí. Tentei falar com o Dr. Ibaneis ontem, mas não consegui, por estar em trânsito. Então, quero, em nome do Conselho, prestar as nossas condolências e dizer que serão encaminhadas correspondências aos familiares pelo falecimento do pai do nosso tão dedicado representante da OAB, que está sempre presente conosco, participando das nossas sessões. Obrigada.”

O EXMO. SR. FELIPE SARMENTO CORDEIRO (Representante do Conselho Federal da OAB): “Senhora Presidente, queria agradecer, em nome do meu grande amigo Ibaneis Rocha e do Conselho Federal da OAB, pela gentileza de Vossa Excelência e do Conselho. Evidentemente, o Conselho Federal da OAB também se associa à moção de pesar pelo falecimento do pai do Dr. Ibaneis expedida pelo Conselho da Justiça Federal. Muito obrigado.”

Antes de finalizar a sessão, o Ministro Humberto Martins pediu a palavra à Presidente, a qual lhe foi concedida.

O EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO MARTINS (Vice-Presidente): “Senhora Presidente, só um registro, queria aproveitar, na condição de Vice-Presidente, para fazer um elogio ao Seminário de ontem em Fortaleza, que tive o privilégio de presidir, com um tema bastante atual: o Direito Comparado: *Perspectiva da Justiça Federal, uma visão internacional*, com pessoas devidamente capacitadas na área da Justiça Federal, membros da Justiça Federal dos Estados Unidos da América, da Argentina. Inclusive, tivemos representando a nossa seara, nessa área de Histórico e Evolução da Justiça Federal Brasileira, o competentíssimo, que inclusive deu um show na sua explanação, Desembargador Manoel de Oliveira Erhardt. Também quero parabenizar o Ministro Raul Araújo, que foi o Coordenador-Geral, e o Juiz Federal Bruno Leonardo Câmara Carrá, que atuou como Coordenador-Científico. Foi um evento de muita significação, de grande conteúdo jurídico, onde aprendemos muito sobre como atuam os Estados Unidos nessa área federal e a evolução histórica da Argentina. E, em nome de Vossa Excelência, que eu tive o prazer, como sempre tenho, de me fazer presente em nome do Superior Tribunal de Justiça – porque Vossa Excelência sempre diz: não podemos ser três, quatro ao mesmo tempo, mas, quando dá, um vai para um canto, outro vai para outro. Vossa

Excelência estava presidindo um grande evento no STJ, que, inclusive, só recebi elogios a respeito. Então, cumprimos com a nossa missão e temos o momento de agradecer e parabenizar. Por isso, aproveito para, também em nome de Sua Excelência, parabenizar o Ministro Raul Araújo, como eu já havia feito, dizendo que o STJ fica feliz com a iniciativa cultural que desenvolve a Justiça Federal com relação à melhor qualidade de julgamento. Ao Ministro Raul, meus parabéns.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal): “Senhora Presidente, queria agradecer as amáveis palavras do Ministro Humberto Martins acerca do seminário que ontem realizamos em Fortaleza, agradecendo a participação de todos que contribuíram para o êxito daquele congresso, inclusive ao próprio Ministro Humberto Martins, que ali esteve; ao Desembargador Manoel Erhardt, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. E gostaria de dizer que quero transferir esses cumprimentos que recebo para os servidores que atuam no Centro de Estudos Judiciários, que, em parceria com a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, realizaram conosco o evento. Obrigado.”

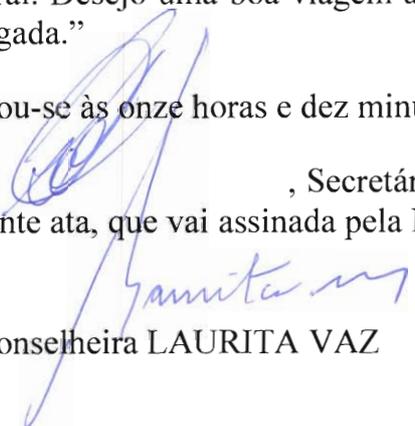
A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhor Ministro Humberto Martins, agradeço por ter representado tão bem a Presidência do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal no Seminário *Perspectiva da Justiça Federal, uma visão internacional*. E me associo às palavras de Vossa Excelência, cumprimentando o Ministro Raul Araújo pela realização e pelo sucesso desse encontro realizado em Fortaleza.”

Por fim, a Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhe antecipadamente boas festas.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhores Conselheiros, concluindo, antecipo os meus cumprimentos a Vossas Excelências, ao Secretário-Geral e Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal e a todos os presentes, pelas nossas festas de final de ano, desejando-lhes um feliz e abençoado Natal e também um Ano Novo cheio de paz, saúde e prosperidade. Esses votos são extensivos a todos os familiares. Falo, também, em nome do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, bem como da minha família, que sempre está ao meu lado, torcendo pela boa administração das duas Casas. Ao ensejo, acrescento que há um calendário e uma agenda ofertados aos eminentes integrantes do Colegiado, referentes ao exercício de 2018. É uma singela lembrança do Conselho da Justiça Federal. Desejo uma boa viagem àqueles que retornam aos seus Estados de origem. Obrigada.”

A sessão encerrou-se às onze horas e dez minutos.

Eu, \_\_\_\_\_, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente.

  
Conselheira LAURITA VAZ